



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**1ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021**

Primeiro Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 10/2021, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, viúvo, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, Inscrição Estadual n.º 707.088.401.00-16, com sede na Avenida Princesa do Sul, n.º 3.303, bairro Jardim Andere, em Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.062-180, representada por seu proprietário, Sr. José Maria Nogueira, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Varginha/MG, RG n.º M-940.349 SSP/MG, CPF n.º 171.445.586-68, doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial/SRP n.º 012/2021** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 016/2021**; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando aquisição de medicamentos básicos para serem distribuídos na farmácia municipal e medicamentos de consumo nas Unidades de Saúde do município, conforme definição na REMUNE, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

**1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:**

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor do produto citado abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
08.	FENOBARBITAL 100 MG - comprimido	R\$ 0,130	R\$ 0,2476	90,4 %
60.	LEVOFLOXACINO 500 MG - Comprimido revestido (cesaf).	R\$ 0,640	R\$ 1,060	65,6 %

**2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 13 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. José Maria Nogueira  
**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_